
S.R. DA ECONOMIA
Despacho n.º 1307/2009 de 18 de Dezembro de 2009

Considerando que a Comissão de Selecção do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, designada pelo despacho n.º 982/2009, de 15 de Setembro, publicado no JORAA, II Série, n.º 117, em reunião datada de 13/11/2009, propôs no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, alterado, renumerado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de Março, que fosse(m) considerada(s) elegível(eis) e seleccionada(s) para apoio, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2007/A, de 25 de Outubro, a(s) candidatura(s)/projecto(s) de investimento constante(s) do mapa anexo;

Determino, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2007/A, de 25 de Outubro e do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, com as alterações e renumerações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de Março, o seguinte:

- 1 - Aprovar o(s) projecto(s) de investimento apresentado(s) no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, alterado, renumerado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de Março e regulamentado pelo Decreto Regulamentar n.º 22/2007/A, de 25 de Outubro, cujas condições constam do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
- 2 - Conceder ao(s) referido(s) projecto(s) de investimento o incentivo financeiro cujo montante consta do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
- 3 - Os encargos resultantes do(s) referido(s) projecto(s) serão suportados por dotações orçamentais afectas ao Programa 11 – Fomento da Competitividade.

09 de Dezembro de 2009. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Alves Cordeiro*.

Anexo

N.º Proj	Promotor	Ilha	Pont.	Investimento Total	Investimento elegível	Subs. N Reemb.	Juros do Subs. Reemb.	Verif. Pré contrat.
12	Disrego, L.da	Ilha de São Miguel	56,50	2.688.314,15	2.379.839,00	477.169,41	100.038,02	120; 140; 210; 999
219	P&R Têxteis, S.A	Ilha de São Miguel	63,00	128.262,91	124.110,80	42.197,67	0,00	999
285	Vitor Maltez de Sousa	Ilha de São Miguel	80,00	59.092,61	59.092,61	18.909,64	0,00	999
304	Orlando Manuel Bettencourt	Ilha do Pico	76,00	185.759,21	167.846,32	65.460,06	0,00	120
341	Venancio Costa, Lda.	Ilha do Faial	70,00	166.448,49	166.367,22	64.883,22	0,00	120; 140; 999
343	Gregório Manuel Borges da Silva Bettencourt	Ilha da Graciosa	69,00	169.614,47	169.367,43	84.683,72	0,00	120; 310
370	Lurdes Narciso - Comércio de Produtos Alimentares, Importação e Exportação, Lda.	Ilha de São Miguel	75,00	31.202,15	29.867,15	11.050,84	0,00	
377	Jorge Manuel da Silva Marques	Ilha do Pico	51,50	41.000,00	41.000,00	14.350,00	0,00	120; 999
381	Marcolino da Costa Camilo & Filhos, Lda	Ilha de São Miguel	57,50	200.000,00	200.000,00	64.000,00	0,00	999
420	XPTO ESTÉTICA & CABELEIREIRO, SOCIEDADE UNIPessoal LDA	Ilha de São Miguel	71,00	64.142,67	64.037,68	26.895,82	0,00	
Total	10			3.733.836,66	3.401.528,21	869.600,38	100.038,02	

Lista das verificações pré-contratuais

b) n.º 1, artigo 3º DLR - Possuir situação regularizada face ao Estado, Segurança Social e não se encontrar em dívida
120

no que respeita a apoios comunitários ou nacionais, independentemente da sua natureza e objectivos

d) n.º 1, artigo 3º e b) n.º 1, artigo 4º, do DLR e n.º 5 do Anexo I DRR - Comprovar que os indicadores de autonomia financeira e adequada cobertura do investimento por capitais próprios se mantêm
140

n.º 3, artigo 19º DLR e alínea d) n.º 2, 1º, Anexo II DRR - Comprovar que o critério A - Qualidade da empresa se mantém
210

310 a) n.º 1, artigo 4º DRR - Ter o projecto de instalação ou alteração aprovado nos termos da legislação aplicável

999 (Outras Verificações Pré-Contratuais)

Proj. n.º 12: Cópia do projecto de arquitectura completo (memória descritiva, plantas, alçados e cortes) carimbado pela Câmara Municipal competente e cópia da aprovação do projecto de arquitectura; Alvará de Licença de Utilização dos estabelecimento sito à Estrada dos Portões Vermelhos, n.º 20; Alvará de Licença de Utilização dos estabelecimento sito à Rua da Juventude - Centro Comercial Parque Atlântico, loja 42; Alvará de Licença de Utilização dos estabelecimento sito à Rua de Santa Luzia, n.º 14.

Proj. n.º 219: Cópia da licença de laboração definitiva do estabelecimento situado em Barcelos, bem como, cópia do respectivo cadastro industrial; Licença do estabelecimento localizado em Vigo.

Proj. n.º 285: Cópia do comprovativo de isenção de licenciamento de obras

Proj. n.º 341: IES respeitante a 2008; Alteração do contrato de sociedade que permita aos sócios fazer prestações suplementares de capital, certidão permanente actualizada; Projecto de arquitectura (incluindo memória descritiva), certificado pela Câmara Municipal; Parecer de aprovação do projecto de construção sem condicionantes.

Proj. n.º 377: cópia da declaração de início de actividade respeitante às CAE's que o promotor indica no formulário de candidatura; cópia de todos os alvarás/licenças e licenciamentos; cópia do comprovativo de isenção de licenciamento das obras a realizar no estabelecimento afecto ao projecto de investimento.

Proj. n.º 381: - Cópia do alvará/licença de utilização e respectivo cadastro do estabelecimento sito na zona industrial do Cabouco, concelho de Lagoa; Cópia do comprovativo de isenção de licenciamento de obras, emitido pela Câmara Municipal Competente.